



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Educação

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de hortifrúti para as escolas municipais.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A compra de hortifrúti é necessária para atendimento dos alunos das escolas municipais, visto que é uma garantia e exigência do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para todos os alunos de Educação Básica de acordo com Resolução Nº06, de 08 de maio de 2020 com suas atualizações.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: alunos das Unidades Escolares

1.3. Resultados esperados da aquisição: atendimento da demanda

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ABACAXI	De 1ª qualidade, com coloração e tamanho uniformes. Livre de enfermidades e material terroso. Isento de umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte. Acondicionados em caixas	UN	800
2	ALHO	De 1ª qualidade, in natura, bulbo inteiro, nacional, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400
3	BATATA ESCOVADA	De 1ª qualidade, tamanho médio/grande, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas	KG	3500



4	CEBOLA	De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, parasitos e larvas.	KG	800
5	CENOURA	De 1ª qualidade, fresca, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1600
6	CHUCHU	De 1ª qualidade, suficientemente bem desenvolvido. De cor verde e tamanho uniforme. São tolerados ligeiros defeitos de conformação, desde que não afetem suas características. Devem pesar entre 230 -250g e de aspecto fresco.	KG	400
7	LARANJA LIMA	De 1ª qualidade, fresca, casca lisa, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas ou sacos	KG	1000
8	LARANJA PERA	De 1ª qualidade, fresca, casca lisa, compacta e firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas ou sacos	KG	1000
9	LIMÃO TAHITI	De 1ª qualidade, procedente de planta sadia, fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação que o permita suportar a manipulação, o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos	KG	300



		estranhos aderentes a casca, isento de umidade extrema a normal aroma e sabor estranhos. Tamanho médio.		
10	MAÇÃ GALA	De 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Com polpa firme e intacta. Coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. Acondicionada em caixa de papelão	KG	3000
11	MAMÃO PAPAIA	De 1ª qualidade, fresco, com coloração e tamanho uniforme e maduro. Não deve estar danificado ou com defeito, livre de sujidades, parasitas ou larvas. Acondicionado em caixa de papelão.	KG	1200
12	MANDIOQUINHA	De 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deverão apresentar-se uniformes, livres de danos mecânicos ou por pragas. Macias após o cozimento, não fibrosas e não apresentar deformação grave ou escurecimento. Classificação média.	KG	500
13	MANGA PALMER	De 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, com polpa firme e intacta. Livre de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. Acondicionada em caixa de papelão.	KG	1500
14	MELÃO NACIONAL	De 1ª qualidade, fresco, com casca firme, cor, cheiro e sabor característicos. Coloração e tamanho uniformes. Livre de rachaduras, de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixas vazadas.	UND	400
15	MELANCIA	De 1ª qualidade, graúda, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Com polpa firme e intacta. Com coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura. Não deve estar danificada. Livre de sujidades, parasitas ou larvas. Acondicionadas em caixas vazadas.	UND	1000



16	PEPINO	De 1ª qualidade, do tipo caipira, selecionado fresco, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	400
17	PERA WILLIAMS	Fresca, de primeira qualidade, destinada ao consumo in natura, apresentando grau de maturação adequado que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas até o consumo. Os frutos deverão ser íntegros, firmes, limpos, com coloração característica da variedade, polpa sadia e sem sinais de deterioração.	KG	100

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - UND	R\$ 9,60	R\$7.680,00
2	ALHO - KG	R\$ 32,29	R\$12.916,00
3	BATATA ESCOVADA - KG	R\$ 6,13	R\$21.455,00
4	CEBOLA - KG	R\$ 6,10	R\$4.880,00
5	CENOURA - KG	R\$ 7,07	R\$11.312,00
6	CHUCHU - KG	R\$ 5,50	R\$2.200,00
7	LARANJA LIMA - KG	R\$ 7,88	R\$7.880,00
8	LARANJA PERA - KG	R\$ 6,20	R\$6.200,00



9	LIMÃO TAHITI - KG	R\$ 5,54	R\$1.662,00
10	MAÇÃ GALA - KG	R\$ 11,55	R\$34.650,00
11	MAMÃO PAPAIA - KG	R\$ 9,96	R\$11.952,00
12	MANDIOQUINHA - KG	R\$ 12,06	R\$6.030,00
13	MANGA PALMER - KG	R\$ 8,22	R\$ 12.330,00
14	MELÃO NACIONAL - UND	R\$ 8,85	R\$3.540,00
15	MELANCIA - UND	R\$ 40,28	R\$40.280,00
16	PEPINO - KG	R\$ 7,78	R\$3.112,00
17	PERA WILLIAMS - KG	R\$ 12,67	R\$1.267,00

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: a empresa deverá possuir capacidade operacional para efetuar a reposição dos produtos rejeitados **no prazo máximo de 4 (quatro) horas**, contadas do horário de entrega, sem qualquer ônus adicional ao Município.



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:

Todos os itens devem ser entregues toda segunda-feira 7h mediante pedido prévio. Caso não seja aceito o produto entregue por não aderência ao termo de referência (devendo o item ser rigorosamente avaliado pelo técnico responsável, para que não haja alteração de qualidade), deve ser procedido com substituição imediata, com prazo máximo de 04h, para que não haja prejuízo à oferta de merenda escolar diversificada e de qualidade.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☒ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: não se aplica

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): entrega de nota fiscal semanal ou quinzenal, conforme pedido do setor da merenda escolar



8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência 12 meses

São Bento do Sapucaí, 26 de junho de 2026

João Pedro Venâncio
Responsável pelo Termo de Referência